

3^a Reunião da UGI 2025



12/12/2025

Pauta

1 - *Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal;*

2 - *Revisão do Plano de Integridade – vigência 2026-2027;*

3 – *Elaboração da minuta do Programa de Integridade do IFRS;*

4 – *Elaboração do Relatório de Atividades da UGI/2025;*

5 - *Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 – 2025;*

Assuntos gerais.

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018; e
- II - a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor em quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018; e

II - a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor em quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

16. A **USI** deve, **preferencialmente**, estar **vinculada à instância máxima** do órgão ou entidade e ser formalmente designada como responsável pelas competências elencadas no Decreto nº 11.529, de 2023.
17. As **competências** previstas no Decreto nº 11.529, de 2023 **não devem ser atribuídas a uma instância colegiada**, devendo ser atribuídas a unidades singulares.

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

23. As funções de integridade são desempenhadas por diversas unidades do órgão ou entidade e incluem, mas não se limitam, a:

- a) auditoria interna;
- b) controle interno;
- c) corregedoria;
- d) gestão da ética;
- e) gestão de pessoas;
- f) gestão de riscos;
- g) ouvidoria;
- h) prevenção a conflito de interesses e nepotismo;
- i) transparência e acesso à informação; e
- j) outras funções de integridade consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

Elemento	Portaria CGU nº 1.089/2018	Portaria CGU nº 57/2019	Portaria CGU nº 234/2025
Conceito	<p>Conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa Governança.</p>	<p>Amplia o escopo para irregularidades e desvios éticos e de conduta.</p>	<p>Conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.</p>
Plano de Integridade	<p>Organiza as medidas a serem adotadas em determinado período de tempo e deve ser revisado periodicamente. Continha ações para estabelecimento e monitoramento das atuais funções de integridade e levantamento de riscos à integridade e medidas de tratamento.</p>	<p>Estabelece a aprovação pela alta administração e a necessidade de definição de forma de monitoramento e atualização periódica do Plano de Integridade.</p>	<p>Desdobramento operacional do Programa de Integridade.</p>
Especificidade	<p>Fases para instituição dos programas (Constituição da UGI, Aprovação do Plano de Integridade; Execução e monitoramento do Programa).</p>	<p>Idem</p>	<p>Diretrizes gerais para o funcionamento da gestão da integridade organizacional (estrutura, instrumentos e procedimentos).</p>

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

Instrumento	Quem aprova	Finalidade	Divulgação e encaminhamento
Programa de Integridade	Autoridade ou instância máxima do órgão ou entidade (§124)	Evidenciar a contribuição da gestão da integridade pública organizacional para a missão institucional e para a geração de valor público à sociedade (§26)	Página eletrônica do órgão/entidade (§65) Publicação no DOU (§124)
Plano de Integridade	Autoridade ou instância máxima do órgão ou entidade (§129)	Organizar as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período pelo órgão ou entidade, como um desdobramento operacional do Programa de Integridade (§27)	Página eletrônica do órgão/entidade (§65) Órgão Central do Sitai (§131)
Plano Operacional da USI	Não há previsão de aprovação por outra instância	Materializar, para o exercício subsequente, as atividades a serem conduzidas pela USI. Considera a capacidade operacional da USI (§28)	Página eletrônica do órgão/entidade (§65) Órgão Central do Sitai (§117)
Relatório Anual de Gestão da Integridade (RAI)	Não há previsão de aprovação por outra instância	Instrumentalizar a gestão, o monitoramento e a prestação de contas da gestão da integridade pública organizacional (§29)	Página eletrônica do órgão/entidade (§65) Órgão Central do Sitai (§122)

1. Portaria Normativa CGU nº 234/2025

Elemento	Plano de Integridade	Plano Operacional da USI
Natureza	Instrumento para gestão da integridade do órgão/entidade	Instrumento de gestão interna da USI
Finalidade	Definir medidas de integridade (prevenção, detecção, remediação, monitoramento) para toda a organização	Planejar como a USI vai executar suas próprias funções e apoiar a implementação do Plano de Integridade
Abrangência	Foco no órgão/entidade (todos os setores e funções de integridade)	Foco na unidade (a equipe da USI e sua rotina de trabalho)
Horizonte temporal para elaboração	A ser definido pelo Programa de Integridade	Anual
Base normativa	Decreto nº 11.529/2023 + Referencial	Referencial
Tipo de ação	Medidas a serem implementadas com base nos riscos à integridade identificados (ex.: criação de fluxos, ações de comunicação para o corpo funcional, revisão de normativos etc)	Ações gerenciais, administrativas e de suporte técnico (ex.: relatórios da USI, capacitações internas da equipe, monitoramento, apoio a outras unidades etc)

2 - Revisão do Plano de Integridade – vigência 2026-2027

- Foi compartilhada a minuta do novo Plano de Integridade do IFRS – 2026 - 2027;
- Prazo para inserção das contribuições: 31/10/2025;
- Após as contribuições dos membros da UGI, compartilhar com o reitor e pró-reitores para contribuições.

12/12/2025 – A minuta do Plano de Integridade 2026-2027 não foi concluída, nem todos os membros da UGI conseguiram contribuir.

2. Revisão do Plano de Integridade - vigência 2026-2027

Proposta para análise dos membros da UGI, considerando que as ações do atual Plano de Integridade do IFRS não foram totalmente implantadas:

1. Encaminhar ofício ao reitor solicitando a **prorrogação** da vigência do Plano de Integridade 2024 -2025, até **dezembro de 2026**.
2. Elaborar, aprovar e publicar o Programa de Integridade do IFRS até 31/08/2026.
3. Elaborar o novo Plano de Integridade do IFRS – vigência 2027 – 2029, com base no Programa de Integridade do IFRS, no período de setembro a novembro de 2026.

Decisão: **Proposta aprovada por unanimidade pelos membros da UGI presentes na reunião.**

3 - Elaboração da minuta do Programa de Integridade do IFRS

Proposta inicial:

1. Elaborar o texto base e compartilhar com os membros da UGI para contribuições – (UGI – Conceição);
2. Definir um cronograma de atividades;
3. Prazo final para conclusão: **Agosto/2026**.

Decisão: **Proposta aprovada por unanimidade pelos membros da UGI presentes na reunião.**

4 - Elaboração do Relatório de Atividades da UGI/2025

Definir metodologia:

- a. Compartilhar todo o Relatório da UGI 2024 com todos os membros da UGI para atualização, ou
- b. Solicitar a cada membro da UGI a atualização das informações sob suas respectivas responsabilidades. Após, compilar as informações e compartilhar o documento completo com os membros da UGI para apreciação, correções/alterações e aprovação.

Decisão: **Aprovada a proposta “b”.**

Prazo para finalizar as contribuições: **Março/2026.**

Publicação: **Abril/2026**

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de estrutura para atendimento das demandas da UGI, causando sombreamento das atividades da UGI.	Solicitar ao Consup a inclusão da UGI na estrutura organizacional do IFRS.	Autoridade de Monitoramento	<p>Dez/2024</p> <p>Em andamento.</p> <p>20/03/2025 – Em 2024 a Prodi realizou um levantamento para verificar a necessidade de outras alterações nos regimentos da reitoria. As demandas serão encaminhadas ao Consup.</p> <p>17/09/2025 – Apesar da CGU esclarecer, no 3º Entendimento do SITAI, que o Decreto 11.529/2023 não orienta a criação de uma unidade exclusiva para a gestão da integridade, haja vista a autonomia de organização administrativa das instituições, a gestão do IFRS irá solicitar a inclusão no Regimento da Reitoria.</p> <p>12/12/2025 – A Portaria Normativa CGU nº 234/2025 estabelece que a USI seja uma unidade dentro da estrutura organizacional.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de transparência.	Atualizar o Plano de Dados Abertos.	Transparência Ativa	<p>Set/2025</p> <p>Em andamento.</p> <p>20/03/2025 – Será nomeado um GT para elaborar o novo PDA do IFRS.</p> <p>17/09/2025 – Foi nomeado um GT conforme Portaria IFRS nº 506, de 22 de agosto de 2025.</p> <p>12/12/2025 – O trabalho do GT está em andamento.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Risco de quebra de integridade por desconhecimento da legislação vigente e das questões que envolvem a integridade pública.	Realizar evento de capacitação para os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos do IFRS buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.	UGI e Coordenadoria da Gestão de Integridade.	Mar/2024 Realizado Realizado em 21 de março de 2024, a capacitação em Políticas e ações de <i>Compliance</i> no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A capacitação destinou-se aos novos Diretores-gerais de <i>campi</i> e aos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles da instituição.
Risco de quebra de integridade por desconhecimento da legislação vigente e das questões que envolvem a integridade pública.	Realizar evento de Capacitação para servidores do IFRS representantes dos comitês permanentes, dentre outros, para que posteriormente, eles possam discutir os temas da integridade em seus respectivos campi; buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.	UGI e Coordenadoria da Gestão de Integridade.	Out/2024 Realizado Em 30 de outubro de 2024, foi realizado o 1º Seminário sobre Integridade Pública do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), que teve como tema “Disseminação da Cultura de Integridade no IFRS”. O evento contou com mais de cem participantes e ocorreu no Campus Bento Gonçalves.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento por parte dos servidores dos temas referentes à integridade pública.	Elaborar o Plano de Comunicação da UGI com o intuito de desenvolver campanhas de conscientização sobre assuntos relacionados com a agenda de integridade pública.	UGI (com a colaboração do Departamento de Comunicação).	<p>Abril/2025</p> <p>Em andamento</p> <p>20/03/2025 – reunião agendada com o Diretor de Comunicação no dia 26/03/2025.</p> <p>17/09/2025 – Foram realizadas diversas reuniões com o Departamento de Comunicação. Foi intensificada a publicação de notícias sobre o trabalho da UGI. Foi criada uma nova página no site do IFRS: "Notícias com a tag Integridade".</p> <p>12/12/2025 – Esta ação está em andamento com o Departamento de Comunicação.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento por parte dos servidores dos temas referentes à integridade pública.	Implementar a UGI Itinerante. Realizar visitas aos campi para discutir os temas relativos à integridade pública; buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.	UGI e Coordenadoria da Gestão de Integridade.	<p>Dez/2025</p> <p>Implantada – Ação contínua</p> <p>20/03/2025 – as visitas serão agendadas com a Direção-Geral dos <i>campi</i>, que informará à UGI quais os temas prioritários a serem tratados.</p> <p>17/09/2025 – Como projeto piloto, foi realizada uma <u>capacitação para os servidores do Campus Bento Gonçalves no dia 27/08/2025</u> tendo como tema: <i>“Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência no IFRS: fundamentos legais, responsabilidades e práticas institucionais”</i></p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Desconhecimento por parte dos servidores das questões relacionadas à integridade pública.	Realizar pesquisa de percepção da integridade com os servidores ativos do quadro efetivo do IFRS.	Coordenadoria de Gestão da Integridade.	<p>Out/2025</p> <p>20/03/2025 – Ação programada para ocorrer até outubro/2025.</p> <p>17/09/2025 – reprogramar para o último bimestre/2025.</p> <p>12/12/2025 – Ação pendente. Esta ação será programada para 2026.</p>
Desvio de conduta ética pelos servidores.	Criar Grupo de Trabalho para elaboração da Minuta do Código de Ética e Conduta dos Servidores do IFRS.	UGI e Comitê de Ética.	<p>Dez/2025</p> <p>20/03/2025 – Ação programada para ocorrer até dezembro/2025.</p> <p>17/09/2025 - Será nomeado GT para elaboração do código de ética e de conduta dos servidores do IFRS com a participação de membros da DGP, Comissão de ética, CIS, CPPD e UGI.</p> <p>12/12/2025 – Em andamento, será realizada consulta para indicação de membros para o GT.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Risco de ocorrência de conflito de interesses e nepotismo.	Formalizar qual é o departamento/setor responsável pelas consultas de conflitos de interesse.	DGP - Conflito de Interesses e Nepotismo.	Dez/2024 17/09/2025 – A Diretoria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pelo tratamento das consultas inerentes ao tema conflito de interesses. Falta formalizar a designação.
Falta de transparência nos dados e informações institucionais (Observado o disposto na LGPD).	Formalizar os procedimentos para a promoção da transparência passiva.	Transparência Passiva (Acesso à Informação).	Dez/2025 20/03/2025 – Esta ação deverá ser iniciada no segundo sem/2025. 17/09/2025 – As informações estão disponíveis na aba “Acesso à Informação” e deverão ser elaborados os fluxos para os procedimentos realacionados ao acesso à informação. 12/12/2025 – Devido às demandas dos servidores, a elaboração dos fluxos será reprogramada para 2026.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de transparência nos dados e informações institucionais (Observado o disposto na LGPD).	Formalizar os procedimentos para a promoção da transparência ativa.	Transparência Ativa.	<p>Dez/2025 Realizado.</p> <p>20/03/2025 – Esta ação deverá ser iniciada no segundo semestre/2025.</p> <p>17/09/2025 - Aba “Acesso à Informação” do site do IFRS e página “Transparência e Prestação de Contas”</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Ocorrência de descumprimentos editalícios e contratuais referentes à integridade, que possam impactar o alcance dos objetivos institucionais.	Ofertar capacitação para servidores envolvidos em processos de contratações, destacando a importância da integridade e ética.	PROAD/DLC - Responsabilização do ente privado.	<p>Dez/2025</p> <p>Realizado 20/03/2025 – as ações de capacitação aos servidores vinculados à DLC em execução e previstas:</p> <p>Em execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Congresso de Pregoeiros ON LINE, que acontece de 17 a 20/03. <p>Previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º Workshop de Administração do IFRS de 13 a 15 de maio. • Gestão e fiscalização de contratos. <p>17/09/2025 - A correta observância dos fluxos licitatórios e contratuais, aliada à fiscalização efetiva, mitiga riscos. Isso reforça a integridade institucional, aumenta a segurança jurídica e contribui para a boa gestão dos recursos públicos. Quando necessário, a DLC instrui processos de responsabilização de entes privados referentes a irregularidades cometidas durante o processo licitatório e a execução contratual. Além disso, são incentivadas e promovidas capacitações aos servidores desta diretoria.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento sobre as questões relacionadas à integridade pública.	Realizar evento de capacitação para os membros da Unidade de Gestão da Integridade.	Coordenadoria da Unidade de Gestão da Integridade.	<p>Dez/2025</p> <p>Realizado</p> <p>20/03/2025 - O projeto da capacitação deverá ser iniciada no início do segundo semestre/2025.</p> <p>17/09/2025 – Em 12/11/2025 será realizado o II Seminário sobre Integridade Pública no IFRS.</p> <p>12/12/2025 - Nos dias 13 e 14/11/2025 foi realizada uma capacitação sobre o uso da Inteligência artificial com integridade, tendo como público-alvo os membros da UGI.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento por parte dos servidores sobre os conceitos de assédio e violências.	Capacitações sobre a Política de prevenção e combate ao assédio e violências no IFRS.	Responsabilização dos Servidores (Coordenadoria de Correição e Processos Disciplinares).	<p>Dez/2025</p> <p>Realizado.</p> <p>No âmbito da Correição, foram implementadas as ações, como realização de palestras nos campi Vacaria, Osório e Restinga sobre o setor e a Política de Prevenção e Combate ao Assédio.</p> <p>Foram realizadas reuniões de trabalho com membros das comissões de PAD para fins de instruí-los acerca dos procedimentos, bem como divulgação e fomento com os colegas da instituição o curso que a CGU fez este ano sobre PAD, com a participação de 11 servidores do IFRS.</p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Utilização indevida das informações e dados institucionais.	Criar um Grupo de Trabalho par elaborar a minuta da Política de Segurança de Informação do IFRS.	Autoridade de Monitoramento.	<p>Dez/2025</p> <p>Implantada</p> <p>20/03/2025 – Esta ação deverá ser realizada no segundo semestre/2025.</p> <p>17/09/2025 - a Política de Segurança da Informação (PSI) do IFRS foi aprovada pelo Consup, conforme <u>Resolução nº 40, de 27 de agosto de 2025.</u></p>

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2025

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de recebimento ou recebimento indevido de insalubridade e/ou periculosidade.	Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade.	DGP e Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (SAT's).	Dez/2025 Pendente
Não declarar os riscos reais durante o mapeamento dos processos.	Implantar a Metodologia da Gestão de Riscos do IFRS	PRODI	Dez/2025 Em andamento. 30/03/2025 – o trabalho foi iniciado com realização de capacitações sobre o tema. 17/09/2025 – em andamento.

Assuntos Gerais

1. Capacitação para servidores da Reitoria sobre a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no IFRS.

Não foi realizada em virtude da licença saúde do Coordenador da Corregedoria. Será realizada em 2026.

2. Alteração da composição da UGI:

A partir de 05/01/2026 haverá alteração na composição da Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares.

3. Monitoramento do Plano de Integridade no Sigpp:

As ações foram cadastradas no Sigpp para monitoramento da execução do Plano de Integridade do IFRS 2024 – 2025.

4. Agradecimentos:

Agradecimentos aos membros da UGI pelo apoio durante as capacitações promovidas pela UGI.

ugi@ifrs.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio Grande
do Sul